

1ª CHAMADA DO EDITAL Nº 04/2025 - SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NO IFSC CHAPECÓ

1 DAS VAGAS

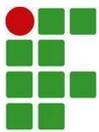
1.1 O quantitativo de vagas disponibilizadas na 1ª Chamada do EDITAL Nº 04/2025 foram definidas pela Direção-geral, Departamento de administração, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e Departamento de Assuntos Estudantis e devem ser preenchidos pelos servidores aptos, que são aqueles que atendem aos critérios legais e desempenham atividades passíveis de serem realizadas em teletrabalho, nas unidades administrativas do IFSC.

1.2 As portarias de autorização ao servidor para adesão ao PGD derivadas desta chamada terão duração de um ano.

1.3 No item “Quadro de vagas” seguem listadas as vagas existentes para cada setor, com o percentual de teletrabalho a ser realizado.

2. QUADRO DE VAGAS:

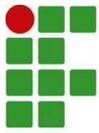
Setor	Vagas para o regime	
	Modalidade integral	Modalidade parcial
Direção-Geral		
Assessoria da Direção-Geral	-	1 vaga (40 %)
Jornalismo	-	1 vaga (50%)
Departamento de Administração		
Gestão de Pessoas	-	3 vagas (50 %)
Psicologia	-	1 vaga (40 %)
Materiais, Contratos e Orçamentos - Compras	-	1 vagas (50 %)



Departamento de Administração - Contador	1 vaga	
Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção	-	1 vaga (20%)
Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção - Engenharia	-	1 vaga (40%)
Tecnologia da Informação - Vaga para coordenação	-	1 vaga (20%)
Departamento de Administração - fiscal de contratos	-	1 vaga (80%)
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão		
Coordenadoria de Registro Acadêmico - Vaga para coordenação	-	1 vaga (20%)
Coordenadoria de Estágios - Vaga para coordenação	-	1 vaga (20%)
Coordenadoria de Extensão - Vaga para coordenação	-	1 vaga (20%)
Coordenadoria Pedagógica - Vaga para coordenação	-	1 vaga (20%)
Assessoria DEPE	-	1 vaga (20%)

3. DA CANDIDATURA

3.1 As candidaturas devem ser submetidas pelo link: <https://forms.gle/CHa72HddmDrM3kxWA> de acordo com o Cronograma (item 4) desta chamada. Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio.



4. CRONOGRAMA

06/03/2025 a 11/03/2025	Período das inscrições
12/03/2025	Resultado preliminar
12/03/2025 a 13/03/2025	Interposição de Recursos
14/03/2025	Resposta ao Recurso
17/03/2025	Resultado final (homologação)

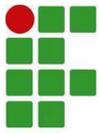
5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Após resultado final desta chamada, o servidor e a Chefia imediata deverão consolidar o Plano de trabalho e planos de entrega que devem ser cadastrados na Plataforma Digital indicada pelo IFSC para registro e acompanhamento das atividades relacionadas a modalidade de trabalho.

5.2 É de responsabilidade do servidor e chefia a assinatura do Termo de Ciência e Responsabilidade - TCR, em seguida, aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades nessa modalidade.

Chapecó, 06 de março de 2025

Processo nº 23292.006504/2025-67.
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE
Diretora Geral do Câmpus Chapecó
Portaria nº 2.345, 19 de Agosto de 2021



ANEXO I

EDITAL Nº 04/2025 – Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho em Desempenho do IFSC

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome completo do servidor:	
Reitoria/Câmpus de Exercício atual:	
Objeto do recurso:	

Recurso conforme item xx.0 do Edital:

- Referente à 1ª opção de escolha – Regime Parcial ou Integral
- Referente à 2ª opção de escolha – Regime Parcial ou Integral

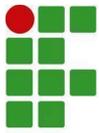
FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA DO RECURSO:

Local _____, _____ de _____ de _____.

(assinatura / autenticação ou nome legível)

Servidor requerente

O recurso deve ser enviado para o email: direcao.chapeco@ifsc.edu.br, com o título: **Recurso Edital Teletrabalho.**



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA